

PARECER DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES – FAPES ACERCA DA ADEQUAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE – PAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2024

O Conselho Fiscal da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, no uso de suas atribuições estatutárias, em especial nas previstas no Artigo 10, inciso XVI, do Estatuto dessa Fundação, procedeu a análise das demonstrações financeiras do Plano de Assistência e Saúde – PAS, acompanhada das respectivas Notas Explicativas e informações contábeis da gestão assistencial, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, acompanhadas da apresentação (**ANEXO I**) e da minuta do Relatório da KPMG Auditores Independentes Ltda. (**ANEXO II**), além da Decisão de Diretoria nº 010/2025, de 10.02.2025, na qual a Diretoria Executiva da FAPES manifestou-se favoravelmente à aprovação dessas demonstrações, e da Manifestação do Comitê de Auditoria, emitida em 14.02.2025, e, considerando sua análise e as informações prestadas, verificou que demonstrações financeiras apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, financeira, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, uma vez que as referidas demonstrações estão de acordo com as práticas contábeis e legais vigentes, emitindo, por unanimidade dos votos dos presentes, parecer favorável à aprovação das referidas contas pelo Conselho Deliberativo.

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2025.



ANTONIO MIGUEL FERNANDES

13908

Antonio Miguel Fernandes

Conselheiro Presidente



Leonardo Moreira Dos Santos Tavares

Leonardo Moreira dos Santos Tavares

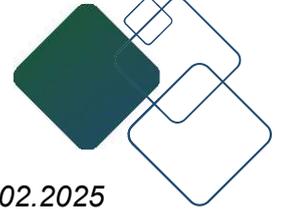


Marcelo Machado Nascimento

28449

Marcelo Machado Nascimento

Conselheiro



Resolução CD-004/2025-FAPES

EM: 24.02.2025

- ASSUNTO** : *DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2024 (VERSÃO ANS)*
- REFERÊNCIAS** : *(i) Artigo 10, inciso XVI, do Estatuto; (i) Decisão da Diretoria Executiva nº 10/2025; (ii) Manifestação do Comitê de Auditoria (“COAUD”), favorável à emissão; (iii) Parecer do Conselho Fiscal, favorável à emissão.*

O Conselho Deliberativo da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, no uso das atribuições, por unanimidade dos presentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Com base nas minutas dos relatórios emitidos pelos auditores independentes da KPMG Auditores Independentes Ltda. (“KPMG”) sobre as Demonstrações Contábeis em 31.12.2024, manifestar-se favoravelmente à aprovação das Demonstrações Contábeis da FAPES relativas ao exercício findo em 31.12.2024 que compreendem os Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultados, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social, Demonstrações dos Fluxos de Caixa do Plano de Assistência e Saúde – PAS, Demonstrações Contábeis do Plano de Assistência e Saúde – PAS (**ANEXO**), e as respectivas Notas Explicativas às demonstrações contábeis e às informações contábeis da gestão assistencial.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Denilson Queiroz

[Denilson Queiroz \(24 de fevereiro de 2025 16:22 GMT-3\)](#)

Denilson Queiroz Gomes Ferreira
Presidente do Conselho Deliberativo



MANIFESTAÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA (“COAUD”) DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES – FAPES ACERCA DA ADEQUAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO PLANO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE – PAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2024

Ilmos. Srs.

Membros do Conselho Deliberativo

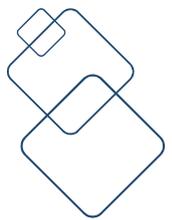
Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES

c/c Membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal

Em cumprimento às atribuições do Comitê de Auditoria, previstas no Capítulo IV, inciso III do Regimento Interno do COAUD, bem como em atenção à legislação vigente, mais especificamente nos termos do Artigo 11, inciso III da Resolução CNPC nº 44, de 06.08.2021, vimos apresentar a seguinte manifestação acerca da revisão das demonstrações contábeis do Plano de Assistência e Saúde - PAS.

Diante disso, registra-se que ao longo do exercício de 2024, participamos de apresentações institucionais internas e analisamos relatórios disponibilizados, com a finalidade de realizar o entendimento de processos, controles internos, riscos, além de verificar possíveis deficiências e sugerir eventuais melhorias, contemplando os procedimentos que envolvem o processo de preparação das demonstrações financeiras e notas explicativas.

Nesse contexto, na qualidade de membros do Comitê de Auditoria da FAPES, no exercício das atribuições e responsabilidades previstas no Regimento Interno e na legislação vigente, procedemos ao exame e a análise das demonstrações financeiras do Plano de Assistência e Saúde – PAS, referentes ao exercício findo em 31.12.2024, acompanhadas da apresentação realizada (**ANEXO I**), da minuta do Relatório dos Auditores Independentes – KPMG Auditores Independentes (**ANEXO II**) correspondente e da Decisão de Diretoria nº 010/2025, de 10.02.2025 (**ANEXO III**), na qual a Diretoria Executiva da FAPES manifestou-se favoravelmente à aprovação dessas demonstrações, e, considerando as informações prestadas, opinamos por unanimidade que tais demonstrações financeiras apresentam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Plano de Assistência e Saúde - PAS da Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data.



Outrossim, com base nos materiais e nos esclarecimentos prestados pela Administração e pelos Auditores Independentes, não identificamos situações de divergências significativas nas demonstrações contábeis, bem como no que se refere à independência e qualidade do trabalho desses auditores.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2025.



Adolfo Henrique Coutinho E Silva

29572

Adolfo Henrique Coutinho e Silva
Coordenador do Comitê de Auditoria



Carlos Lazari

37774

Carlos Alberto de Lazari dos Santos
Membro do Comitê de Auditoria



WAGNER POMAR COELHO

37773

Wagner Pomar Coelho
Membro do Comitê de Auditoria